



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



INDICAÇÃO AO EXECUTIVO: Criação do programa de prevenção obesidade zero entre as crianças e jovens nas escolas do município.

última modificação 21/05/2023 05h27

Criada em: 21/05/2023 05h27

Tipo de solicitação: Sugestões

Área: Comunicação

Protocolo: 20230521052712

Status atual: Pendente

Prezado Presidente na Casa Legislativa Municipal da Instância Turística de Tremembé, em conformidade com a resolução nº 186-2021 e no uso das atribuições conferida pelo Regimento Interno, apresento perante este banco de ideias à Vossa Excelência ou qualquer outro vereador desta honrosa casa, para que seja devidamente encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Digníssimo Sr. Prefeito, CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO, sugerindo-lhe: Que seja criado o programa de prevenção obesidade zero entre as crianças e jovens nas escolas do município. A obesidade entre as crianças e jovens tem aumentado cada vez mais ao longo dos anos e se tornou uma patologia grave do mundo moderno, afetando uma grande parcela da população mundial, ocasionando um gasto enorme e tratamentos intensos que, frequentemente, colocam a vida do paciente em risco. O que tem foi agravado com o grande período de Isolamento enfrentado por todas as crianças e adolescentes no enfrentamento da Pandemia da COVID-19, sendo necessária e bem atual este tipo de procedimento. Sendo assim entendo que as ações para prevenir a obesidade infantil deveriam ser inseridas no sistema municipal de ensino, com alimentação mais diversificada na merenda, envolver os alunos e os responsáveis em programas, orientando-os através de palestras e demonstrar por meio de material informativo educativo a importância da alimentação alimentar saudável e seus benefícios para saúde quando consumido corretamente, dando um enfoque especial com Tabela Alimentar de preferência com os alimentos que fazem parte do cardápio da merenda escolar de nosso município. At.et Edson Bispo.

Disponível em: <https://www.tremembe.sp.leg.br/banco-de-ideias/20230521052712>

Acesso em: 30/05/2023 às 12:48